



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000162/2021
Processo: 9134-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Cuida-se de projeto de lei 162/2021 de autoria do vereador Cido Reis que busca estabelecer a obrigatoriedade da presença de profissionais de psicologia nas escolas privadas e públicas municipais de ensino infantil e fundamental.

O projeto tem iniciativa louvável e busca promover a saúde mental dos alunos nas instituições de ensino através do auxílio dos profissionais de psicologia.

A douta Diretoria Jurídica emitiu parecer orientando sobre possíveis vícios nos artigos 1º e 5º. Para isso seria necessário tornar o artigo 1º de caráter autorizativo e excluir o art.5º por haver determinações impostas ao Poder Executivo.

O autor da proposta teve conhecimento do parecer e informou que oportunamente fará as mudanças necessárias para adequar o projeto.

Sendo assim, pela importância da matéria, necessidade de levá-la ao debate público e por já ter expressado o autor as intenções de revisão, é que se compreende como legal e constitucional o projeto de lei. Libero para os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 07 de outubro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT